



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGENS

EXAME

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90313/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0015.001930/2025-88

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de diversos **materiais técnico-informativos** de distribuição gratuita, visando atender as necessidades e demandas da IDARON.

1 - DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Art. 164, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação, estabelece que os **pedidos de esclarecimentos e impugnações**, referentes ao processo licitatório deverão serem enviados o(a) Pregoeiro(a), até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo que o não exercido tempestivamente, acarretará a preclusão do seu direito. *In verbis:*

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

Os pedidos de esclarecimento das empresas, foram encaminhados, via e-mail, entre as datas de 14/11/2025 a 26/11/2025. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **28/11/2025 as 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **TEMPESTIVO**.

2 - DOS FATOS

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, enviamos o pedido e anexos ao Setor responsável - Educação Sanitária e Comunicação - IDARON-EDUCSANITÁRIA para manifestação, e, em resposta, vem neste ato esclarecer o que se segue:

► I - ESCLARECIMENTO (0066562384)

(...)

Em análise aos itens 26, 27 e 28, verificamos que o edital solicita camisas personalizadas com impressão em silk screen, 4x4 cores, frente e verso.

No entanto, não constam no edital ou em seus anexos:

1. O layout/arte que deve ser aplicado nas camisas;

2. As dimensões (tamanho) da área de impressão a ser utilizada na frente e no verso.

Tais informações são essenciais para definição precisa do custo de produção e, consequentemente, para elaboração de uma proposta de preço adequada, evitando divergências futuras na execução contratual.

Assim, solicitamos a gentileza de informar:

- Qual é a arte/layout oficial a ser utilizado nos itens 26, 27 e 28;
- Qual é a medida da impressão (altura × largura) para a frente e para o verso da camisa;
- Caso haja padronização oficial da IDARON, solicitamos a disponibilização.
- (...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0066722867)

(...)

1. Itens 26, 27 e 28, camisas personalizadas 4x4 cores, frente e verso:

- Serão enviados **06 temas diferentes** (arte/layouts), mínimo de 1.500 impressões por tema;
- A medida da impressão (altura × largura) para a frente será de **0,8cmX10cm** e para o verso de **29cmX21cm**, conforme imagens modelos independentemente do tema:

ID	Especificação
26	<p>Camiseta unissex em malha PV (malha fria em poliéster e viscose) cores variadas. Gola redonda. Manga longa. Estampa por sublimação na frente e verso, impressão em silk screen, 4 x 4 cores. Tamanhos: P – 2000; M – 3000; G – 5000; GG – 5000; XG – 3000</p> <p>10 cm</p>  <p>8 cm</p> <p>21 cm</p> <p>29 cm</p> <p>IDARON Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia</p> <p>sejacomercio.com.br /idaronrondonia</p>
27	<p>Camiseta unissex em malha PV (malha fria em poliéster e viscose) cores variadas. Gola redonda. Manga curta. Estampa por sublimação na frente e verso, impressão em silk screen, 4 x 4 cores. Tamanhos: P – 2000; M – 3000; G – 5000; GG – 5000; XG – 3000</p> <p>10 cm</p>  <p>8 cm</p> <p>21 cm</p> <p>29 cm</p> <p>IDARON Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia</p> <p>sejacomercio.com.br /idaronrondonia</p>

	<p>Camiseta unisex em poliviscose, branca, tecido 65% poliéster, 35% viscose. Gola polo com dois botões no peito. Manga: curta. Personalizada. Estampa: Sublimação em 4 cores (CMYK) na frente e verso. TAMANHOS: P – 1000; M – 2500; G – 3000; GG – 2000; XG – 1500</p> <p>7 cm</p> <p>8 cm</p> <p>21 cm</p> <p>29 cm</p> <p>28</p>
--	--

(...)

► II - ESCLARECIMENTO (0066562387)

(...)

Foram identificadas divergências entre as descrições constantes no Edital e aquelas exibidas na relação de itens e na aba “Cadastrar Proposta” do sistema Compras.gov.br.

Dessa forma específica, os itens 36 e 50 apresentam características e especificações diferentes das que constam no instrumento convocatório, o que pode gerar dúvidas quanto ao correto preenchimento da proposta, bem como comprometer a elaboração adequada da oferta.

Diante disso, solicito, por gentileza:

1. Confirmação sobre quais descrições devem ser consideradas como válidas para formulação das propostas;
2. Atualização ou retificação das informações no sistema, caso necessário, a fim de evitar equívocos durante o processo;
3. Orientação oficial sobre como proceder com os itens que estão divergentes.

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0066722867)

(...)

2. INFORMAMOS AOS LICITANTES QUE MEDIANTE A AUSÊNCIA DE DESCRIÇÕES IDÊNTICAS DE ALGUNS ITENS POR OCASIÃO DO CADASTRAMENTO JUNTO AO SISTEMA COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, OS MESMOS FORAM CADASTRADOS COM DESCRIPTIVOS SIMILARES. TODAVIA, PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DEVE-SE OBSERVAR E ATENDER OS DESCRIPTIVOS INFORMADOS NA SAMS, A QUAL CONTÊM AS DESCRIÇÕES FIDEÍGNAS DOS ITENS.

Não temos competência para ajuste das informações no sistema CATMAT. Devem ser consideradas como válidas as descrições dos itens 36 e 50 especificadas no instrumento convocatório, quais sejam:

ID	Especificação
----	---------------

36	<p>Chaveiro abridor de garrafas, mini lanterna com 3 leds. Tamanho: 1,8x 7,2cm. Personaliza com logomarca IDARON: 2,1 cm x 1,4 cm, peso: 23 gramas. Incluso 3 pilhas LR44, conforme modelo de referência</p> 
50	<p>Garrafa térmica em inox, com parede dupla. Capacidade 500ml. Tampa rosqueável vedada por um anel de silicone e com compartimento, mosquetão e alça para carregamento. Um copo adicional rosqueável na parte inferior. Altura: 25,9 cm. Largura: 7,5 cm. Circunferência: 23,8 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 10 cm x 3 cm. Peso aproximado: 361g, conforme modelo de referência.</p> 

(...)

► III - ESCLARECIMENTO (0066691593)

(...)

Acerca dos itens 1,2,3 e 54 favor informar se haverá variedade de artes, se sim qual a quantidade de variedade máxima.

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0066722867)

(...)

3. Acerca dos itens 1,2,3 e 54 haverá variedade de artes, conforme quantidade máxima de temas de artes e mínima de impressão por tema, conforme planilha a seguir.

ID	Especificação
1	Adesivo autocolante vinil. Impressão digital em alta resolução, fosco. Cola acrílica permanente para superfícies planas, como papel, plástico e vidro. Circular 10,5x10,5cm (máximo de 10 temas diferentes, mínimo de 5000mil por tema)
2	Adesivo autocolante vinil. Impressão digital em alta resolução, fosco. Cola acrílica permanente para superfícies planas, como papel, plástico e vidro. Circular 17x17cm (máximo de 10 temas diferentes, mínimo de 5000mil por tema)
3	Adesivo autocolante vinil. Impressão digital em alta resolução, fosco. Cola acrílica permanente para superfícies planas, como papel, plástico e vidro. Retangular 27,5x12cm (máximo de 10 temas diferentes, mínimo de 5000mil por tema)
54	Pulseira Vip em tecido poliéster inviolável resistente a rasgos. Impermeável (A prova de água). Lacre plástico em forma de anel com travas internas que impedem a violação, e não permitem a sua remoção, exceto cortando a pulseira. Regulagem inicial. Personalizada com impressão digital de um lado. Tamanho da pulseira: 35x1,5cm (máximo de 5 temas diferentes, mínimo de 2000mil por tema)

(...)

► IV - ESCLARECIMENTO (0066750917)

(...)

Em atenção ao Edital, especialmente ao item 14.1, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de Termos ou Certificados de Garantia emitidos pelo fabricante ou representante legal, no ato da entrega dos materiais no Almoxarifado da Agência IDARON, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos quanto à necessidade dessa exigência.

Tendo em vista alguns itens tratam-se de materiais gráficos, produzidos diretamente pela própria empresa contratada, não havendo, portanto, um fabricante externo que possa emitir certificados de garantia. Diante disso, questionamos:

1. Tendo em vista que alguns itens são materiais gráficos, cabe essa exigência? Se sim, qual a finalidade da exigência de Termos/Certificados de Garantia emitidos por fabricante, considerando que os materiais gráficos são confeccionados pela própria gráfica fornecedora?
2. Uma declaração formal da empresa, atestando a responsabilidade pela qualidade do material fornecido e o cumprimento das especificações do edital, poderia ser considerada suficiente para atender ao disposto no item 14.1?

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0066966680)

(...)

Foi retirado essa exigência do TR (0066960710) no item 14.1 para que seja somente necessário a apresentação de declaração formal.

Informamos que o Termo de Referência deverá prevalecer para fins de elaboração e envio das propostas, conforme disposto no item 3.2 do Instrumento Convocatório (id. 0064555970).

(...)

► V - ESCLARECIMENTO (0066763368)

(...)

Em análise dos itens solicitados, identificamos divergências entre as especificações constantes no Termo de Referência e aquelas apresentadas no sistema Comprasnet. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto a qual documento deverá prevalecer para fins de elaboração e envio das propostas.

Temos receio de que, ao cadastrarmos as propostas conforme os itens que aparecem no sistema, entendendo estarem de acordo com o Termo de Referência, possamos incorrer em erro caso tais itens não correspondam efetivamente às especificações corretas, o que poderia resultar na desclassificação da empresa.

Assim, pedimos a confirmação formal sobre qual especificação deve ser adotada (Termo de Referência ou sistema Comprasnet) para que possamos proceder de forma segura e em conformidade com as exigências do edital.

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0066842129)

(...)

1. INFORMAMOS AOS LICITANTES QUE MEDIANTE A AUSÊNCIA DE DESCRIÇÕES IDÊNTICAS DE ALGUNS ITENS POR OCASIÃO DO CADASTRAMENTO JUNTO AO SISTEMA COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, OS MESMOS FORAM CADASTRADOS COM DESCRIPTIVOS SIMILARES. TODAVIA, PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DEVE-SE OBSERVAR E ATENDER OS DESCRIPTIVOS INFORMADOS NA SAMS, A QUAL CONTÊM AS DESCRIÇÕES FIDÉDÍGNAS DOS ITENS.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, informamos que o Termo de Referência deverá prevalecer para fins de elaboração e envio das propostas.

(iii)

► VI - ESCLARECIMENTO (00000000000000000066769709)

(...)

Solicitamos esclarecimento quanto a informações que não constam na descrição do material, mas tem interferência direta no custo de produção.

Item 4 – Agenda

Na descrição consta “Folhas internas: Papel couché fosco 75gr. Pautadas frente e verso. Marcação para dia/mês/ano no cabeçalho e logo Idaron no rodape (200 páginas, impressão frente e verso. 4 cores CMYK).” Papel couchê não aceita escrita de caneta, logo não poderá ser feito anotações no mesmo. Está correto este tipo de papel para as folhas internas da agenda?

Item 7 – Bloco de anotações Kraft 210x155mm

Na descrição fala em Bloco de anotações Kraft, Capa em papel couchê 250gr, dura. Vai ser em papel couchê ou kraft?

Contém também na descrição **Capa em papel couchê 250gr, dura**, ocorre que o papel couchê não tem gramatura suficiente para ficar como capa dura, outro detalhe é que não tem como instalar o fecho magnético no mesmo papel.

Esta correta esta descrição da capa? Vai ser no papel couchê 250gr?

A caneta que acompanha o bloco é personalizada?

Item 8 - Bloco de anotações, 21x15cm, capa papel AP 180g, páginas internas com pauta, papel AP 63g (30 págs).

A impressão é frente e verso, ficando 30 páginas em 15 folhas?

Qual tipo de papel da base?

Item 9 - Calendário de parede.

Na descrição consta apenas gramatura do papel, porém precisamos saber qual o tipo de papel.

Qual tipo de papel da base do calendário?

Item 10 – Calendário triplex espiral

Qual tamanho da base do calendário?

È espiral ou wire-o?

Qual a cor do espiral/wire-o?

Item 11 - Calendário triplex.

Ele é 15 x 21 cm, aberto o já fechado?

O qual tipo de impressão?

Item 13 Cartilha formato A4 (15x 21cm fechada) Miolo em papel ofício (papel oficio é um termo usado para descrever tamanho de papel).

Qual o tipo de papel do miolo da cartilha? Qual gramatura do miolo da cartilha?

Item 19 – Outdoor papel off-set de 75 a 90g/m; 29m x 3m (LxA).

Está correta essa medida de 29m x 3m (LxA)?

Na descrição consta apenas impressão e instalação e pelo valor que estar orçado, acreditamos que seja isso mesmo, apenas impressão e instalação, mas para sanar quaisquer dúvidas gostaríamos de saber se os outdoors onde serão instalados as impressões é pertencente ao IDARON ou de terceiros?

Item 21 – Pasta corporativa em papel triplex 380gr A pasta vai ser laminada com plástico? A bolsa de encaixe e personalizada? Qual o tamanho da bolsa de encaixe?

Item 22 – Planner mensal de mesa, Qual a Cor do wire-o?

Itens 26, 27 e 28 – Na descrição não consta as medidas das personalizações, e consta 2 tipos de personalização que possuem custos diferentes. Qual medidas da personalização? A estampa vai ser Sublimação ou silk screen?

Item 29 – Qual medida da personalização das costas?

Item 34 – Sacola em TNT Qual medida da Personalização? Qual tipo da personalização?

Item 39 - Kit escrita em embalagem personalizada de papel kraft Qual gramatura do papel kraft? Os itens que compõem o kit (régua/lápis/borracha/apontador) são personalizados?

Item 40 - Kit pintar embalado em saco plástico transparente grosso, fechado em papel cartão personalizado. É plástico ou papel? Qual gramatura do papel cartão? Papel cartão com diferentes imagens para colorir – Qual gramatura do papel cartão?

Item 50 - Garrafa térmica Qual tipo de personalização?

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (00000000000000000066842129)

(...)

2. Informamos alguns aspectos dos itens questionados:

Item 4 Agenda: Folhas internas sulfite offset 75g (impressão colorida)

Item 7 Bloco de anotações: Capa cartão kraft 240gr; caneta personalizada (IDARON)

Item 8 Bloco de anotações: folha pautada, com picote, 30 pgs impressão só frente

Item 9 Calendário de parede: papel do miolo: sulfite offset 75gr

Item 10 Calendário triplex espiral: base 10x15x21cm dobrado; espiral branca

Item 11 Calendário triplex: base 15x21cm fechado; impressão colorida cmyk

Item 13 Cartilha formato A4 (15x 21cm fechada): Miolo em papel sulfite offset 75gr 15x21cm; impressa frente e verso 4cores.

Item 19 Outdoor papel off-set de 75 a 90g/m; 29m x 3m (LxA): a medida está correta; a proposta deve incluir impressão, instalação em pontos de exposição de responsabilidade da empresa contratada, por 02 (duas) bi-semanas

Item 21 Pasta corporativa em papel triplex 380gr: pasta laminada com plástico; bolsa de encaixe não personalizada 20x10 cm

Item 22 Planner mensal de mesa: wire-o na cor branca

Itens 26, 27 e 28: Serão enviados 06 temas diferentes (arte/layouts), mínimo de 1.500 impressões por tema; A medida da impressão (altura x largura) para a frente será de 0,8cmX10cm e para o verso de 29cmX21cm, independentemente do tema. Estampa sublimação.

Item 29 Colete: medida da personalização das costas 30x4cm

Item 34 Sacola em TNT: medida da impressão 29x21cm. Personalização DTF

Item 39 Kit escrita em embalagem personalizada de papel kraft: Papel kraft 300gr. Itens que compõem o kit personalizados

Item 40 Kit pintar embalado em saco plástico transparente grosso, fechado em papel cartão personalizado: plástico embalar e papel na parte superior para prender de 250gr couche ou supremo. Papel cartão com diferentes imagens para colorir 180gr

Item 50 Garrafa térmica. Personalização a laser

(...)

► VII - ESCLARECIMENTO (00000000000000000066834536)

(...)

Venho por meio deste solicitar ajuda em relação ao pregão eletrônico N° 90313/2025, pois o documento TERMO DE REFERÊNCIA e o edital, anexado no PNCP não condiz com o que se encontra no portal de compras públicas. Exemplo: o item 1 do TR é o adesivo autocolante vinil, já o mesmo item no portal de compras é o bloco recado. Dessa forma, ficam dúvidas quanto aos prazos e tipos de materiais solicitados. Poderiam por favor me informar onde encontro o documento correto? Id contratação PNCP: 04696490000163-1-000299/2025

(...)

► RESPOSTA IDARON-EDUCSANITÁRIA (0000000000000000066842129)

(...)

1. INFORMAMOS AOS LICITANTES QUE MEDIANTE A AUSÊNCIA DE DESCRIÇÕES IDÊNTICAS DE ALGUNS ITENS POR OCASIÃO DO CADASTRAMENTO JUNTO AO SISTEMA COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, OS MESMOS FORAM CADASTRADOS COM DESCRIPTIVOS SIMILARES. TODAVIA, PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DEVE-SE OBSERVAR E ATENDER OS DESCRIPTIVOS INFORMADOS NA SAMS, A QUAL CONTÊM AS DESCRIÇÕES FIDEDÍGNAS DOS ITENS.

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, informamos que o Termo de Referência deverá prevalecer para fins de elaboração e envio das propostas.

(...)

3 - DA DECISÃO

00000000

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da 5ª Comissão Générica - COGEN5, nomeada por força das **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, **JULGA-SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, e-mail: cogen5.supel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO

Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 06/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67511528** e o código CRC **F0988B35**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0015.001930/2025-88

SEI nº 67511528